

# Clipping Diário

TJPI



21/10/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Viagora	20.10.19		

## **Juíza condena homem a 15 anos de prisão por feminicídio no Piauí**

Nailson de Carvalho Oliveira teria matado a então companheira, Gabriela de Carvalho, com um golpe de facão em junho do ano passado. Em julgamento realizado na última quinta-feira (17), o Tribunal do Júri condenou Nailson de Carvalho Oliveira a 15 anos de prisão pelo crime de feminicídio, ocorrido no município de Paulistana, localizado na região Sudeste do Piauí.

De acordo com denúncia apresentada pelo Ministério Público do Piauí (MPPI), Nailson foi levado a julgamento por ter matado a então companheira, Gabriela de Carvalho, com golpes de faca no dia 18 de junho de 2018.

No dia do crime, o condenado encontrava-se cortando carnes em seu açougue, quando então apareceu a vítima e pediu a separação do casal, em virtude de estar cansada de sofrer constantes agressões físicas por parte de seu companheiro, bem como por ter descoberto um novo relacionamento extraconjugal que este mantinha com uma outra mulher, inclusive acarretando o nascimento de um filho com esta.

Nailson de Carvalho surpreendeu a então companheira com violento arremesso de um facão à curta distância, atingindo-a no tórax, causando-lhe os ferimentos que lhe determinaram posteriormente a morte, quando estava sendo socorrida em um hospital local. Na sequência, o réu vendeu todos os seus bens e fugiu para o estado de Minas Gerais, onde posteriormente foi preso.

A pena fixada ao réu pela juíza Luciana Cláudia Medeiros de Souza foi de 15 anos e nove meses de reclusão em regime fechado. Nailson de Carvalho Oliveira responde pela prática do crime de homicídio qualificado por motivo fútil, por ter feito uso de um recurso que impossibilitou a defesa da vítima categorizando também o feminicídio.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	19.10.19		

*Matou e Fugiu · 19/10/2019 - 14h40 | Última atualização em 19/10/2019 - 19h56*

## **Tribunal de Justiça diminuiu pena de assassino de pai de jornalista porque ele confessou o crime**

**E tinha como negar? Homem matou senhor de 56 anos pulando na cabeça da vítima na frente de muitos em um bar**

*- Inúmeras pessoas viram que ele matou, mas então ele resolve confessar. As leis brasileiras premiam quem mata e confessa, e no entendimento da Câmara do TJ, ainda que em crimes que, pela situação, muitos não tenham dúvida de quem matou, porque viram o fato, ocorrido em um ambiente público, à vista de todos. Além do mais conheciam o autor deste ato criminoso*

### **AS LEIS BRASILEIRAS**

A Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Piauí decidiu reduzir a pena de Alexandre dos Santos Gomes porque ele confessou ter matado um senhor de 56 anos de idade e, pelas leis brasileiras, tal 'gesto' é um atenuante.

Na verdade, para o condenado, não existia muita alternativa, visto que ele matou Hélio Cortez pulando sobre sua cabeça, na frente de muitos - portanto havia muitas testemunhas oculares - em um bar, local público.

Era impossível ele dizer que não estava matando um ser humano naquele início de noite de domingo de 9 de novembro de 2014, de forma covarde e brutal.

De todo modo, ao dizer que fez o que todo mundo viu, a Câmara entendeu que cabia a ele a redução de pena, como mostra o [documento abaixo](#). A confissão é um atenuante segundo a lei brasileira.

Alexandre dos Santos Gomes teve a pena reduzida de 16 anos e 11 meses para 14 anos e 6 meses.

O assassino confesso continua foragido.

Para completar o fardo a Polícia Civil do Piauí não consegue prendê-lo.

É Brasil.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	18.10.19		

## **Familiares e amigos de Vanessa Carvalho pedem justiça em ato**

### **A enfermeira foi assassinada no dia 29 de setembro, após ser atropelada pelo empresário Pablo Henrique Campos.**

18/10/2019 10:10h - Atualizado em 18/10/2019 20:04h

Familiares e amigos da **enfermeira Vanessa Carvalho, assassinada** no dia 29 de setembro, após ser **atropelada** pelo **empresário Pablo Henrique Campos**, realizaram uma caminhada na manhã desta sexta-feira (18) para **pedir justiça** pelo assassinato da jovem.

O ato teve início às 9h próximo ao prédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí (**DER**), na Avenida **Frei Serafim**, e teve como destino a sede do Tribunal de Justiça do Piauí, na Rua Josefa Lopes de Araújo, no Centro da Capital.

Em entrevista ao O Dia, a mãe da jovem, **Vânia Carvalho**, comentou que a família espera que o **processo** seja julgado com **celeridade** e que o acusado de cometer o crime não fique **impune**. O medo, segundo ela, é de que o empresário seja solto antes de **cumprir pena** por ter cometido o **crime**.

“Daqui uns dias o Pablo está solto e quem perdeu foi a minha filha, não tem nada que traga ela de volta. Eu quero que ele pegue pena máxima. Nós assistimos a uma audiência em que o cara pegou só 18 anos, mas vai pagar só sete e ser solto para fazer a mesma coisa. Não queremos que isso aconteça”, diz, fazendo referência a Eduardo Pessoa, condenado por matar a jovem Lara Fernandes em novembro do ano passado.

O pai de Vanessa, **Edson Carvalho**, relato que o **objetivo da caminhada é sensibilizar a população** de que os agressores são um **perigo para a sociedade**. Para ele, as leis contra a violência de gênero ainda são brandas e não estão sendo suficientes para **intimidar** os homens autores dessa **violência**.

“Minha filha foi **brutalmente assassinada, sem piedade**. A violência contra a mulher no país está muito grande. Onde vamos parar? Nossos filhos não podem mais ter lazer, sair, se divertir, por causa de pessoas inescrupulosas que não sabem viver em meio à sociedade. É necessário que nós nos juntemos para que eles sejam tirados do meio da sociedade, senão não vamos ter vida”, destaca.

A marcha realizada pela família de Vanessa também foi acompanhada por familiares de outras vítimas de feminicídio no estado do Piauí, como a família da estudante de direito **Camila Abreu**, brutalmente assassinada pelo ex-capitão da **Polícia Militar, Allysson Wattson do Nascimento**. Para o pai de Camila, Jean Abreu, o assassinato da enfermeira **não foi acidente** e reflete uma **mentalidade machista** que ainda mata dezenas de mulheres piauienses por ano.

“A gente não aguenta mais ver tantos casos de feminicídio acontecendo no Piauí. Não foi acidente, todo mundo pode ver [nas imagens] que **foi proposital**, ele quis matar mesmo as duas, mas infelizmente a Vanessa se foi. Não sei por que eles não deixam as mulheres. Não deu certo? Deixa, passa pra outra. O correto não é matar”, ressalta.

### 'Não foi acidente'

Para a acusação, independentemente da tese sustentada pela defesa, o entendimento é de que os autos possuem informações suficientes para adequar a conduta do empresário a um **crime doloso contra a vida**. O advogado da família, Leonardo Queiroz, afirma que a **probabilidade** do Poder Judiciário reconhecer nesta primeira fase o **crime** como **culposo** [quando não há intenção de matar] é considerada **mínima**.

Segundo ele, o entendimento da acusação é de que o acusado praticou o crime consciente. “Até antes desse crime praticado por ele, ele não demonstrou nenhum outro comportamento que pusesse em dúvida a sua **sanidade**, embora seja uma tese que possa ser sustentada pela defesa, essa tese não deve prevalecer”, destaca.

Além disso, o advogado ressalta que Pablo Henrique já possui um **histórico de crimes de violência doméstica e familiar** enquadrados na **Lei Maria da Penha** contra uma ex-companheira e isso demonstraria que o feminicídio de Vanessa Carvalho e a tentativa de feminicídio da ex-namorada Anucha Alencar não foram fatos isolados.

“Foram aplicadas **medidas protetivas** com relação a essa outra companheira, mas **não foi suficiente** para que tivesse o **efeito pedagógico** inerente a essa medida cautelar, e evitasse que ele voltasse a delinquir. Agora ele praticou um fato ainda mais grave que culminou em um feminicídio e uma tentativa de feminicídio”, finaliza.

O **inquérito policial** referente ao crime foi finalizado no último dia 8 de outubro e entregue à Justiça. O Ministério Público ofereceu a denúncia e reiterou o entendimento do **Núcleo de Feminicídio do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa** de que o empresário Pablo Henrique teria cometido um homicídio consumado, no caso de Vanessa, e homicídio tentado, no caso de Anucha Leite. Os dois crimes possuem a qualificadora do feminicídio.

A audiência de julgamento e instrução do caso, para determinar se o acusado irá ou não a júri popular, ainda não tem data definida.

### Entenda o caso

A enfermeira Vanessa Carvalho foi morta ao sair de um **buffet** na Avenida Homero Castelo Branco no último dia 29 de setembro. Ela e sua amiga , Anucha Kelly Leite de Alencar, saíam de um **casamento** quando o namorado de Anucha, o empresário Pablo Henrique Campos Santos, teria

**atropeladas** duas com um **Jeep Renegade** branco de placa PIT-5842. Anucha ficou ferida e Vanessa morreu em uma ambulância do SAMU.

Segundo a Polícia, o namorado de Anucha teria **discutido com ela durante a festa** e, na saída, jogou o carro contra ela e a amiga como **vingança**. Vanessa, que estava inconsciente, veio a óbito após várias tentativas de reanimação por parte dos socorristas do SAMU. Já Anucha foi encaminhada consciente para o HUT, onde recebeu atendimento médico. A jovem já recebeu alta e se recupera em casa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Viagora	18.10.19		

## “Quero que Anuxa seja honesta quando depor”, diz pai de Vanessa

A família afirmou que não teve contato com a jovem desde o ocorrido e lamenta o posicionamento dela nos depoimentos.

Após 19 dias que a jovem Vanessa Carvalho foi atropelada e morta pelo então namorado da amiga, Axuna Kelly, os pais da vítima continuam pedindo por Justiça. Amigos e familiares foram às ruas na manhã desta sexta-feira (18) em um ato contra o Femicídio.

O empresário Pablo Campos é acusado de ter matado Vanessa atropelada e também deixado ferida a então namorada Anuxa Kelly, na saída de um casamento no último dia 29.

Em entrevista ao **Viagora**, a família falou da relação de Pablo com a vítima e afirmou que ele nutria desafeto por Vanessa. “Pablo tinha implicância tanto com ela como com todas as amigas da Anuxa, a Vanessa já havia me dito que ele não gostava dela e ela também tinha um certo receio em relação a ele”, disse Vânia Carvalho, mãe da vítima.

Os pais de Vanessa afirmam que Anuxa não entrou em contato com a família depois do ocorrido. “Não tive contato com Anuxa, apenas me mandou uma mensagem perguntando sobre Vanessa eu a informei que ela havia falecido e foi só isso”, revelou Vânia.

Anuxa também não compareceu no ato em prol de Justiça pela amiga na manhã de hoje, a família acredita que ela tenha escondido em depoimento que sofria agressões do companheiro.

“Anuxa não está participando dos movimentos pela Vanessa Carvalho, ela disse em depoimento que Pablo nunca a havia agredido, eu prefiro não acreditar no que ela disse. Acredito que o correto era ela ter nos procurado desde o início da situação, mas respeitamos o posicionamento dela.”, declarou Edison Carvalho, pai da vítima.

O advogado da família, Leonardo Queiroz, informou que o processo segue agora para o poder judiciário, uma audiência deve ser marcada em breve para decidir pena ao acusado. “Após o encerramento do inquérito policial foram realizados encaminhamentos ao Ministério Público e Pablo está sendo indiciado pelo crime de Femicídio. A próxima etapa agora é o poder judiciário receber essa denúncia para que seja deflagrada a ação penal, ele deve ser citado para apresentar defesa e em seguida será marcada uma audiência”, afirmou.

O pai faz um apelo para que Anuxa seja honesta ao depor contra Pablo nessa fase do processo. “Eu só quero apenas que quando ela for chamada para depor que seja honesta, minha filha tinha um carinho muito grande por ela e a tratava como irmã”, falou Edison Carvalho.

No entanto, de acordo com o advogado as declarações de Anuxa em defesa do namorado não devem influenciar nas acusações no sentido de amenizar pena. “Em relação às declarações no depoimento de Anuxa, ela pode se justificar por diversas razões, pode ser por medo, vergonha ou até mesmo uma tentativa de atenuar a conduta do Pablo, mas temos informações suficiente que demonstram exatamente o contrário em relação ao acusado”, conclui.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Viagora	20.10.19		

## **Não descartamos a Síndrome de Estocolmo, diz advogado sobre Anuxa**

Anuxa Alencar teria omitido em depoimentos agressões sofridas do empresário Pablo Campos, que foram contestadas pela família de Vanessa.

Na última sexta-feira (18), familiares e amigos da jovem Vanessa Carvalho [realizaram um ato em prol de Justiça pela morte da enfermeira](#). Vanessa e a amiga Anuxa Alencar foram atropeladas pelo empresário Pablo Campos, então companheiro de Anuxa, na madrugada do dia 29 de setembro.

Segundo familiares, existe uma insatisfação com os depoimentos prestados até o momento por Anuxa. Para eles, ela estaria escondendo que sofria agressões do companheiro.

Em entrevista ao **Viagora**, o advogado da família, Leonardo Queiroz, afirmou não descartar a possibilidade de Anuxa possuir Síndrome de Estocolmo.

“Em relação às declarações dela, ela pode se justificar por diversas razões, por medo, vergonha ou até mesmo uma tentativa de atenuar a conduta do Pablo. Minha formação é jurídica, mas eu tenho o conhecimento de uma patologia psicológica conhecida como síndrome de Estocolmo, onde vítimas de agressões e outras violências as vezes nutrem um certo sentimento de afeto pelo agressor. Não estou afirmando que seja o caso de Anuxa, mas também não descartamos essa possibilidade”, declarou o advogado da acusação.

A Síndrome de Estocolmo é o nome normalmente dado a um estado psicológico particular em que uma pessoa, submetida a um tempo prolongado de intimidação, passa a ter simpatia e até mesmo amor ou amizade perante o seu agressor.

Segundo o advogado, o processo segue agora para o Poder Judiciário. Uma audiência deve ser marcada em breve para decidir a situação do empresário Pablo Campos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	18.10.19		

18/10/19, 17:26

## **Após protesto, família de Vanessa pede ao TJ que acusado de feminicídio não seja solto**

A família de Vanessa Carvalho, morta atropelada ao sair de um casamento com uma amiga no final de setembro, fez um apelo ao presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, Sebastião Ribeiro Martins, para que o acusado, Pablo Henrique Santos, não deixe a prisão. Ele era namorado de Anuxa Alencar, a amiga que acompanhava Vanessa na saída da festa.

"A gente pediu no documento que seja mantida a prisão dele, que seja marcada no mais breve possível a audiência de instrução e que o acusado seja julgado pelo tribunal do júri", disse Grijalva Costa, amigo da família que esteve na reunião.

O encontro aconteceu logo após um protesto realizado na avenida Frei Serafim e que terminou na sede do Tribunal de Justiça. O presidente do TJ disse ao **Cidadeverde.com** que se comprometeu em pedir celeridade no caso.

"Recebi os familiares de Vanessa com atenção e manifestei solidariedade à família pela perda. Comprometi-me a pedir celeridade ao andamento do processo, mas expliquei que os juízes possuem independência funcional", disse Sebastião Ribeiro Martins após o encontro.

Durante o protesto, o pai de Vanessa fez um desabafo. "Minha filha foi brutalmente assassinada. Esse monstro premeditou, sabia o que estava fazendo. Vamos viver em um país sem lei? Estamos aqui pra alertar o poder público e o judiciário pra que se engajem nessa luta e esses crimes não mais aconteçam. Minha filha morreu, mas vamos levar essa causa até o final", disse Edson Carvalho.

A mãe, bastante abalada, disse que não tem palavras para explicar o drama vivido pela família.

"Estou até sem palavras. Queremos agilidade e que ele seja gostaria levado a júri. Não queremos que daqui a uns dias, o Pablo esteja solto. Quem perdeu foi minha filha. Não tem nada que a traga de volta. Quero que ele pegue pena máxima", afirmou Vânia Carvalho.

### **Entenda o caso**

Anuxa e Vanessa foram atropeladas ao saírem de uma festa de casamento em um buffet na Avenida Homero Castelo Branco, na zona Leste de Teresina. O acusado, Pablo Henrique Campos Santos, era namorado de Anuxa. O caso ocorreu na madrugada do dia 29 de setembro. De acordo com

testemunhas houve uma discussão entre Pablo e a namorada. Ele teria saído da festa, pego o carro e aguardado Anuxa que saiu acompanhada da amiga. Ao avistá-las, Pablo teria jogado o carro contra as duas, sendo que Vanessa não resistiu aos ferimentos e morreu. Já a namorada foi internada com uma fratura na perna e recebeu alta dias depois.

A festa de casamento era do irmão do delegado da Polícia Civil do Piauí, Dyego Pascoal, que foi testemunha ocular do caso. Ele contou que a discussão iniciou ainda dentro do buffet porque Anuxa teria dançado com outros rapazes. Para o delegado, o crime foi intencional e ocorreu na frente de várias testemunhas. O próprio delegado foi em busca do suspeito e acionou a Polícia Militar. Pablo já estava em casa quando foi detido.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	20.10.19		

20/10/19, 08:10

## **Em um mês, Tribunal de Justiça julgou quase 20 acusados de crimes contra a vida no Piauí**

Em cerca de um mês, somente a 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri realizou 54 audiências de instrução e julgamento relacionados a crimes contra a vida, incluindo feminicídios. No mesmo período, houve 18 sessões do júri de réus em casos de feminicídio no Piauí.

O volume de processos apreciados e julgados faz parte do mutirão do TJ-PI que segue até o mês de dezembro e acontece também na 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri.

Para dar cumprimento a grande quantidade de demandas, além dos juízes titulares da 1.ª e da 2.ª Varas, os magistrados Antônio Reis Nollêto e Maria Zilnar Leal, foram ainda designados mais dois magistrados, os juízes Robledo Moraes Peres de Almeida e Rita de Cássia da Silva.

O mutirão foi determinado pela presidência do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), por meio da Resolução n.º 145/2019.

[Entre os réus condenados está Eduardo Pessoa Araújo.](#) Ele foi considerado culpado no homicídio triplamente qualificado de Maria Lara Fernandes da Silva, 23 anos, ocorrido em novembro de 2018. Ela foi morta com um tiro na testa porque o réu não aceitaria o fim do relacionamento extraconjugal que mantinha com a vítima.

Outros casos de feminicídio de grande repercussão no Piauí e que aguardavam apreciação do judiciário também tiveram andamento no mês passado. Entre estes, o caso da cabeleireira Aretha Dantas, assassinada em maio de 2018, a facadas e por atropelamento. A Justiça negou o pedido da defesa de substituição da prisão preventiva do acusado por medidas cautelares.

A magistrada Rita de Cássia da Silva, juíza substituta da Vara Única da comarca de Uruçuí, reitera a importância do mutirão para acelerar a resolução de casos na fila de espera.

"Devemos estar comprometidos com o serviço prestado à população, especialmente porque no tribunal do júri são julgados processos relacionados à vida, a razão de ser de todo o direito", pontua a juíza.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	20.10.19		

20/10/19, 18:00

## **Piauí tem mais de 3 mil cumprindo penas alternativas e 400 com tornozeleira eletrônica**

O sistema penitenciário do Piauí possui um pouco mais de 3 mil vagas e mais de 5.800 pessoas encarceradas. No momento, registra mais de 4 mil mandados de prisão em aberto. Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, isso mostra que os presídios do estado enfrentam superlotação.

Segundo os especialistas, a superlotação é um problema que não se restringe ao interior das prisões, mas que coloca em risco toda a sociedade. Com esse pensamento, a política de penas alternativas ganha força em estados como o Piauí, que possui poucos recursos para se investir na ampliação estrutural do sistema.

Hoje, o Piauí é o estado do Brasil que mais se destaca nas políticas de penas alternativas. Segundo dados da Central Integrada de Alternativas Penais, são 3.656 mil pessoas cumprindo medidas cautelares diversas da prisão. Deste total, 2.850 apenados são em Teresina e 806 em Parnaíba. O estado tem 400 pessoas com tornozeleira eletrônica.

A meta das alternativas penais com políticas de ressocialização é reduzir o número de pessoas que são encaminhadas para o sistema prisional. Reduzindo assim, a superlotação. É o que explica o coordenador da Central no Piauí, Jordache Silva.

“A Central Integrada de Alternativas Penais realiza um filtro do sistema carcerário. Quando os juízes vão decidir sobre a soltura, sobre a prisão e desejarem restringir essa soltura, podem utilizar da Central. Isso através da equipe multidisciplinar que conta com assessor jurídico, psicólogo e assistente social. Assim é possível fazer o acompanhamento dessa pessoa em liberdade. Assim essas pessoas são fiscalizadas e muitas delas vão prestar serviço à comunidade em organizações da sociedade civil ou no próprio poder público. Acompanhamos se essas pessoas estão realmente cumprindo com as determinações judiciais, pois caso contrário, informamos ao juiz para que as medidas cabíveis possam ser tomadas”, afirma Jordache Silva.

O cumprimento de penas alternativas é apresentado como um meio de romper o ciclo da violência. O modelo evitaria que pessoas que são condenadas por crimes considerados de menor gravidade, possam conviver nas prisões com presos considerados de grande periculosidade.

“Isso proporciona que o juiz não faça a prisão de todo tipo de pessoa. Pessoas que cometam crimes com menor grau de reprovabilidade, de menor potencial ofensivo, o juiz pode escolher soltar em determinadas condições. Nessa soltura, entra o papel da Central Integrada com o acompanhamento. Podemos identificar a vulnerabilidade social dessas pessoas que são acompanhadas, ou de seus familiares, e assim, tentar quebrar esse ciclo de criminalização. Elas são encaminhadas para serviços de educação, saúde, inclusão social e promoção de direitos. Isso é importante para quebrar esse ciclo de violência e promovermos uma real humanização e ressocialização dessas pessoas”, destaca.

### **Críticas**

A proposta das penas alternativas levanta um debate e recebe críticas de quem avalia que apenas o encarceramento seria o caminho para acabar com a violência no país. Os críticos dessa política afirmam que as penas colocam nas ruas pessoas, que em muitos casos, voltariam a cometer crimes.

“Por isso é importante colocar aqui que essas pessoas que estão em alternativas penais são pessoas que cometeram crimes de menor potencial ofensivo, de menor reprovação. Temos poucas vagas no sistema prisional. Temos que usar as verbas públicas com inteligência. Quanto mais encaminhamos gente para prisão, inclusive pessoas que tenham cometido crimes de menor potencial ofensivo, geramos insegurança carcerária, maior gasto do estado para ficar na custódia dessas pessoas. Só em Teresina temos um público de um pouco mais de 3 mil pessoas sendo acompanhadas, sendo que o público geral do sistema carcerário é de mais de 5 mil pessoas. Se hoje vivemos um problema de superlotação, com um pouco mais de 5 mil pessoas, imagine se mais essas três mil entrassem no sistema? Estaremos beneficiando a quem? A sociedade o.656u a criminalidade? Temos que evitar que pessoas que tenham cometido crime de pequena monta utilizem uma cadeia como uma faculdade do crime. Temos que pensar em segurança pública com mais inteligência. As vezes o senso comum, a vontade de reprovação social é encaminhar todos para a cadeia, mais isso gera insegurança para a sociedade, no sistema carcerário. Quanto mais pessoas são encaminhadas de forma indiscriminada, os agentes penitenciários mais correm risco. Então mais perigo é para a sociedade”, destacou.

### **Filtro do Sistema**

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, afirma que a Central Integrada de Alternativas Penais faz uma espécie de filtro do sistema prisional do Piauí.

“Temos a audiência de custódia que é fruto de um tratado internacional de que o Brasil é signatário. Muita gente critica a audiência de custódia porque permite que só vá para a cadeia aquelas pessoas realmente perigosas. Temos no código do processo penal as medidas alternativas na área preventiva, como o uso da tornozeleira eletrônica, e também, essa Central que fiscaliza o cumprimento de penas alternativas de mais de 3 mil pessoas que poderiam estar na cadeia, mas estão soltas e monitoradas por essa central, tanto da audiência de custódia com a tornozeleira eletrônica, quanto aquelas pessoas que já foram condenadas a penas restritivas de direitos. O mais importante é que a secretaria de justiça é que essa central tem um enfoque restaurativo. Ela permite uma capacitação

das pessoas que estão em cumprimento de pena, prisão domiciliar ou suspensão condicional do processo, ou a prestação de serviço à comunidade. É uma espécie de filtro do sistema prisional do estado do Piauí.”, disse.

### **Bandido Morto**

O governador Wellington Dias criticou a polícia de quem o “bandido bom é o bandido morto”. “Uma parcela considerável da sociedade acha que a solução para essa longa guerra civil do Brasil é prender. Nem mesmo países com guerra declarada matam tanto como no Brasil. Isso mostra a gravidade do problema. Qual a solução para a maioria das pessoas? Prendem e de preferência matar na prisão ou não sair de lá nunca mais. E isso empurra as decisões dos que podem fazer as leis, dos nossos parlamentares, dos governadores. Vai para um lado que só piora. A cada ano só cresce o número de encarcerados, só cresce daqueles que vão para a criminalidade. O Piauí vai na contramão do que vai o Brasil. Seriam cerca de 3. 100 homens e mulheres que estariam no sistema prisional, nessa escola do crime. Daqueles que estariam no sistema prisional, na pena alternativa, cerca de 400 estão com tornozeleira eletrônica. É a tecnologia ajudando no controle fora do sistema prisional. Dentro do sistema também temos melhorias. Somos destaque no Brasil com pessoas cumprindo penas e estudando. Pessoa cumprindo penas e trabalhando”, defendeu.

Para Jordache Silva, a realização de penas alternativa ajuda não só a reduzir a lotação do sistema prisional, mas apresenta uma nova alternativa de vida para as pessoas inseridas no programa.

“Um dos serviços pode ser a prestação de serviço à comunidade. Como essas pessoas podem reparar o mal que fizeram à sociedade? Prestando serviços à sociedade. Tivemos um caso de um médico que dirigia embreagado e que encaminhamos para prestação de serviço à comunidade. Ele foi para uma casa de cuidados de idosos. De início a pessoa ficou revoltada, não queria ir. Mas depois a pessoa passou a se sentir tão bem e se tornou voluntária. Olha o bem que isso fez. Nessa casa de cuidado de idoso precisava de um médico. Isso fez bem para a casa de idosos que conseguiu o cuidado médico gratuito e depois o médico se apaixonou tanto pelo serviço que fez, que se tornou voluntário e até hoje continua realizando esse serviço. É uma transformação na vida da pessoa ao quebrar o ciclo de violência. Será que se essa pessoa por ter dirigido embreagada fosse encaminhado para a cadeia estaria beneficiando a alguém? Estaria beneficiado a criminalidade ou a sociedade? Vamos trabalhar com políticas públicas de inteligência”, afirma.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>JORNAL</b>	<b>DATA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>EDITORIA</b>
Política Dinâmica	18.10.19		

TJ-PI inaugura centro para melhor fiscalizar cumprimento de penas alternativas  
**CENTRAL INTEGRADA CONCENTRARÁ NÚCLEO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A REINserÇÃO DO APENADO À SOCIEDADE**

18/10/2019 17:12

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), desembargador Sebastião Ribeiro Martins, e o governador do Piauí, Wellington Dias, inauguraram, nesta sexta-feira (18), a nova sede da Central Integrada de Alternativas Penais (Ciap) do Piauí, instalada no Fórum Cível e Criminal da comarca de Teresina. A solenidade contou com a presença de autoridades dos Poderes Judiciário e Legislativo, servidores do TJ-PI e da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (Sejus).

A Central Integrada de Alternativas Penais foi criada por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado em dezembro de 2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Governo do Estado, com o propósito de fiscalizar e acompanhar pessoas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão na comarca da Capital, bem como de medidas protetivas de urgência.

Atualmente, a unidade realiza o acompanhamento de 3.656 pessoas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão: 2.850 apenados em Teresina e 806, em Parnaíba.

O desembargador Sebastião Martins destacou o caráter restaurativo da Central. “A Ciap desenvolve um trabalho multidisciplinar, que reúne psicólogos, assistentes sociais, assessores jurídicos. É um trabalho restaurativo por meio do qual o apenado tem uma chance de se capacitar e reingressar à sociedade”, declarou.

Já o governador do Estado, Wellington Dias, destacou a importância da Ciap na pacificação da sociedade. Para o gestor, a ressocialização é “o mais importante instrumento para sairmos do caminho de violência que a sociedade se encontra hoje”. O governador também ressaltou a parceria entre os poderes Judiciário e Executivo.

A representante do programa Justiça Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Piauí, Gabriela Lacerda, enfatizou o pioneirismo do estado nas alternativas penais e na política de desencarceramento. “O Piauí é o carro-chefe dessas políticas. Nós precisamos ter um olhar mais racionalizado para as penas de encarceramento. Essa inauguração hoje, portanto, representa um novo passo nesse sentido, e eu tenho certeza que o Piauí pode com isso se tornar uma referência ainda maior no campo das penas alternativas”, pontuou.

Participaram da inauguração da nova sede da Ciap o corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, desembargador Hilo de Almeida, os desembargadores do TJ-PI Erivan Lopes, Edvaldo Moura,



Pedro Macedo e Joaquim Santana Filho; o magistrado coordenador e o juiz da Central de Inquéritos e Audiência de Custódia, juiz Luis Henrique Rêgo e Valdemir Ferreira dos Santos, respectivamente; o juiz Vidal de Freitas, titular da Vara de Execuções Penais da comarca de Teresina; o secretário de Justiça do Estado, Carlos Edilson; a coordenadora estadual do PNUD, Regina Claudia Barroso; a consultora em alternativas penais do PNUD Fabiana Leite; a delegada de Polícia Vanda Abreu Costa; a deputada federal Margarete Coelho; o presidente da OAB-Secção Piauí, Celso Barros Neto; os coordenadores da Ciap, Jordache Silva e Geracina Olímpio.